

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 18397-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de abril de 2026 a 23 de abril de 2026** buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Arranjador**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Identificação do Espetáculo e Cronograma: Espetáculo: Missa Afrossambas (CP 6) Corpo Artístico: Coral Paulistano Período de contratação: 01/04/2026 até 27/04/2026 Datas de apresentação: 12 e 13/06/2026 Local(is) de Trabalho: Trabalho remoto

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

## **Contratação Direta / 18410 / Coreografo**

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

---

## **Contratação Direta / 18372 / Musico Interprete**

Contratação direta de serviços para Músico/Intérprete

---

## **Contratação Direta / 18369 / Sob Demanda de Musico-Interprete**

Contratação direta de serviços para Sob Demanda de Músico/Intérprete

---

## **Contratação Direta / 18397 / Arranjador**

Contratação direta de serviços para Arranjador

---

## **Contratação Direta / 18448 / Arranjador**

Contratação direta de serviços para Arranjador

---

## **Contratação Direta / 18277 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

---

## **Contratação Direta / 18362 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

---

## **Contratação de Serviço / 18455 / Impressão De Cartazes + Molduras**

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2026

---

## **Contratação Direta / 18452 / Locação Emergencial De Equipamento De Sonorização**

Contratação direta de serviços para Locação Emergencial De Equipamento De Sonorização

---

## **Contratação Direta / 18453 / Serviço De Rigger**

Contratação direta de serviços para Serviço De Rigger

---

## **Contratação Direta / 18294 / Músico Instrumentista – Trompista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompista – Sob Demanda

---

## **Contratação Direta / 18297 / Composição e Produção Musical (Trilha Sonora)**

Contratação direta de serviços para Composição e Produção Musical (Trilha Sonora)

---

## **Contratação Direta / 18284 / Músico Instrumentista – Tubista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Tubista – Sob Demanda

---

## **Contratação Direta / 18266 / Professor Para Aulas Balé Clássico**

Contratação direta de serviços para Professor Para Aulas Balé Clássico

---

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 18397 - CONTRATAÇÃO DIRETA – ARRANJADOR**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RAFAEL DA SILVA ROCHA 12532250798	R\$ 12.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** marcelo.araujo

**Período de Divulgação:** 22/04/2026 a 23/04/2026

Item	Descrição:
	Identificação do Espetáculo e Cronograma: Espetáculo: Missa Afrossambas (CP 6) Corpo Artístico: Coral Paulistano Período de contratação: 01/04/2026 até 27/04/2026 Datas de apresentação: 12 e 13/06/2026 Local(is) de Trabalho: Trabalho remoto

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Rafael Rocha como arranjador para o concerto CP 06 - Missas Afrossambas que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. A artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

- 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:  
II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;